



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quinta-feira, 30 de novembro de 2017

Ano VII - Edição nº 00784 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
32104E2C1BE18B105F0490A492BF0912

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DECRETO nº 355/2017 - Modifica o decreto n. 334/2017, que instituiu os requisitos para fins de doação de lotes às pessoas carentes do Município de Boa Vista do Tupim, regulamentando a Lei Municipal nº 671/2017 e dá outras providencias
- LEI MUNICIPAL N º 676, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017
- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 067/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 208/2017
EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 209/2017
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2017-PP001

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 355/2017.
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Modifica o decreto n. 334/2017, que instituiu os requisitos para fins de doação de lotes às pessoas carentes do Município de Boa Vista do Tupim, regulamentando a Lei Municipal nº 671/2017 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que existem 405 lotes para doação a famílias carentes, de acordo com a Lei municipal nº 671/2017;

CONSIDERANDO que as doações serão feitas de acordo com os requisitos constantes dos parágrafos do art. 1º do decreto 334/2017;

CONSIDERANDO que os requisitos constantes dos parágrafos 3º e 6º e parte do parágrafo 4º, do referido art 1º do decreto 334/2017 criaram dificuldades para a seleção dos supostos donatários.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suprimidos os Parágrafos 3º e 6º, do art 1º, do decreto nº 334/2017.

Art. 2º. O parágrafo 4º, do artigo 1º, do referido decreto nº 334/2017 passa a ter a seguinte redação: Não será contemplado por esta lei sobre qualquer pretexto o beneficiário ou cônjuge que possuir imóvel urbano no município de Boa Vista do Tupim ou fora dele.

Art. 3º. Ficam ratificados os demais artigos, com seus parágrafos e incisos, do referido decreto nº 334/2017;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 27 de novembro de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei



LEI MUNICIPAL LEI Nº 676, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE: ALTERAÇÃO DO ART. 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 429/2005, QUE AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que ele sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º - O art. 3º da Lei Municipal nº 429/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - no texto de lei que autoriza a criação do Conselho Municipal da Mulher como Órgão da Administração do Município, fica atualizada a composição do Conselho da seguinte forma:

- I - Uma Representante da Igreja Evangélica;
- II - Uma Representante da Igreja Católica;
- III - Uma Representante da Secretaria de Ação Social;
- IV - Uma Representante da Secretaria de Educação;
- V - Uma Representante da Secretaria de Saúde;
- VI - Uma Representante das Agentes Comunitária de Saúde;
- VII - Uma Representante do Sindicato dos Professores;
- VIII - Uma Representante do Conselho Tutelar;
- IX - Uma Representante do Legislativo Municipal.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista do Tupim, Bahia, 29 de novembro de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outro



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 067/2017

IL Nº 009/2017

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal, torna público que firmou **Termo de Rescisão ao Contrato nº 067/2017** firmado com a empresa **Pinha Advogados Associados, CNPJ nº 10.603.284/0001-64**, a partir do dia 31 de outubro de 2017, objeto da prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializada na área do Direito Administrativo Municipal, por acordo entre as partes, devendo ser promovida a anulação do saldo da dotação orçamentária constituído para este fim. Boa Vista do Tupim, 31 de outubro de 2017. Assinam Lázaro Miguel de Jesus Pinha pela empresa, e Helder Lopes Campos pela Prefeitura Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 208/2017

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **M F TERRAPLENAGEM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº. 08.871.422/0001-44**, para prestação de serviços urbanísticos no acesso ao município de Boa Vista do Tupim-Ba (BR 242) e vias do Povoado de Terra Boa, durante o período de até 45 (quarenta e cinco) dias, pelo valor total de **R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)**. Boa Vista do Tupim, 13 de novembro de 2017, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2017

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 238/2017, originado da Dispensa de Licitação nº. 208/2017, com a empresa **M F TERRAPLENAGEM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº. 08.871.422/0001-44**, para prestação de serviços urbanísticos no acesso ao município de Boa Vista do Tupim-Ba (BR 242) e vias do Povoado de Terra Boa, durante o período de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura, pelo valor total de **R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária 03.08.08 2042 3.3.90.39.00 00. Boa Vista do Tupim, 13 de novembro de 2017. Assinam pela empresa Melquisedeque Deusdedite Neves Neto e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 209/2017

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **J. E. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ nº. 17.274.562/0001-26**, para o fornecimento de material para ornamentação de ruas e praças do município para as festividades de Natal e Ano Novo, pelo valor total de **R\$ 7.913,40** (sete mil novecentos e treze reais e quarenta centavos). Boa Vista do Tupim, 27 de novembro de 2017, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2017-PP001

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o Terceiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 001/2017-PP001, firmado com a empresa **CLÁUDIA BENIGNA A SANTOS & CIA LTDA, CNPJ nº 10.762.127/0001-00**, para recomposição de preços de combustíveis para abastecimento da frota de veículos das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal de Boa Vista do Tupim, compreendendo Secretarias e Fundos Municipais, celebrado em 27/01/2017, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2017, aumentando o valor unitário dos itens abaixo relacionado. Boa Vista do Tupim/BA, 30 de novembro de 2017, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Item	Descrição	Und.	Valor Licitado	Valor reajustado 1º aditivo	Valor reajustado 2º aditivo	Valor solicitado	Valor aprovado para realinhar
2	OLEO DIESEL, TIPO - S10	Litro	3,34	3,24	3,42	3,55	3,55
3	OLEO DIESEL, TIPO - S500	Litro	3,25	3,15	3,32	3,45	3,45